

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

PROCESSO N° 27.677 RELATORA SÍLVIA NIETSCHE PARECER N° 1208/2009 APROVADO EM 16.12.2009 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 23.12.2009

Manifesta-se sobre pedido do Diretor da Escola Guignard, da UEMG, de ratificação de pareceres do CEE/MG favoráveis à validação de estudos dos concluintes do curso livre de Artes Plásticas.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, ratificamos os pareceres CEE/MG, nºs 109/2000 e 340/2004, estendendo o benefício a todos que atendam os critérios estabelecidos nos pareceres acima citados. É o Parecer.

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2009.

a) Sílvia Nietsche – Relatora